

PORTARIA Nº 115/2020

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 90 (noventa) dias de licença à servidora **Ana Paula da Silva**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal da Administração